



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2022

Ementa: Aprova o Orçamento para a realização das festividades alusivas aos 59 anos de fundação de Missal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização das festividades alusivas aos **59 ANOS DE FUNDAÇÃO DE MISSAL**, no total de R\$ 223.190,03 (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa reais e três centavos), em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R\$ 32.125,60 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para a realização do FEMUMIL – Festival da Música de Missal;

II - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a realização do baile do Colono e Motorista;

III - R\$ 160.796,00 (cento e sessenta mil reais, setecentos e noventa e seis reais) para a realização do Baile do Município – Escolha da Miss Missal;

IV - R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais) para a realização da Festa de São Cristóvão;

V - R\$ 4.343,43 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) para a homenagem aos Pioneiros.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 09 de maio de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente